

CÂMARAMUNICIPAL DEMERVALLOBÃO – PI

www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 053/2017

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luís Gonzaga de Carvalho Júnior, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto aos órgãos competentes, a pavimentação com calçamento das Ruas <u>Maria da Conceição</u>, <u>09 de Setembro</u> e <u>27 de julho</u>, ambas no bairro São Pedro.

JUSTIFICATIVA:

Reivindicação da comunidade daquele bairro.

Plenário "Albertino Vieira de Moraes", Demerval Lobão em 07 de junho de 2017.

Ernesto Carvalho Costa Neto Vereador do PPS